
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 60/2014 de 27 de Janeiro de 2014**

Nos termos do ponto 16 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, conjugado com o disposto na Resolução n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente ao mês de janeiro/2014:

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| AHBV de Ponta Delgada | 28.123,92 € |
| AHBV de Angra do Heroísmo | 19.175,40 € |
| AHBV da Ribeira Grande | 23.010,48 € |
| AHBV da Praia da Vitória | 19.175,40 € |
| AHBV do Faial | 15.340,32 € |
| AHBV das Velas | 12.783,60 € |
| AHBV da Calheta | 15.340,32 € |
| AHBV da Povoação | 12.783,60 € |
| AHBV de Nordeste | 12.783,60 € |
| AHBV de Santa Cruz da Graciosa | 12.783,60 € |
| AHBV de Vila Franca do Campo | 15.340,32 € |
| AHBV de Santa Maria | 11.505,24 € |
| AHBV da Madalena | 15.340,32 € |
| AHBV das Lajes do Pico | 12.783,60 € |
| AHBV de São Roque do Pico | 12.783,60 € |
| AHBV de Santa Cruz das Flores | 16.618,68 € |
| AHBV do Corvo | 2.556,72 € |
| TOTAL | 258.228,72 € |

21 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.